



S. R.

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **ATA Nº 3 – 2019 - EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, pelo 1º Secretário, António Gonçalves Antunes Cebola e pelo 2º Secretário, Daniela Ramos Alves.

Seguidamente e de acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados César Almeida Mendes de Oliveira (PSD) e Benjamim Batista Marques (PSD) tendo estes apresentado a devida justificação.

O Senhor Presidente da Assembleia, Hermano Almeida, cumprimentou os presentes e referiu que antes de dar início à sessão, será apresentado, para conhecimento dos Senhores Deputados, um vídeo promocional do Concelho, na sequência da recente representação do Município na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa.

O Senhor Presidente Hermano Almeida comunicou que a presente sessão foi convocada, devido, fundamentalmente, a dois Decretos-Lei no âmbito da descentralização, respetivamente, ao domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos e outro ao domínio da cultura, os quais tinham um prazo de 60 dias para a Câmara Municipal se pronunciar no sentido de aceitar ou não estas competências, ou seja, dar uma resposta até 31 de março.



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Relativamente aos outros dois Decretos-Lei constantes na Ordem de Trabalhos, referiu que um deles, que transfere as competências no domínio da educação, poderá ser deferido no tempo, dado que ainda não foi enunciado o correspondente mapa de compensações; o Decreto-Lei que transfere competências no domínio da saúde não dispõe ainda do competente mapa de despesas, podendo ser dada uma resposta até 30 de abril.

Mais referiu que a Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março, rejeitou a transferência de competências para os órgãos municipais constantes da Ordem de Trabalhos, para o ano de 2019, e submete à aprovação da Assembleia Municipal, sendo que a decisão tomada deverá ser aprovada em minuta a fim de ser de imediato comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Foi de seguida dada a palavra ao Senhor Presidente José Brito que, após ter cumprimentado os presentes, referiu o seguinte:

A Câmara Municipal rejeitou as competências em apreço e por esse facto há necessidade de as submeter à Assembleia Municipal, o que não teria acontecido se a Câmara as tivesse aceite.

Relativamente aos quatro diplomas de âmbito setorial em apreço, expôs o seguinte:

Os diplomas referentes à educação e à saúde, são os que responsabilizam mais o Município. No que ao da educação diz respeito e face à documentação que ainda aguardamos, leva a que a decisão possa ser tomada em finais de junho, porque em seu entender o ministério não consegue chegar à conclusão das despesas que efetivamente são feitas para que os serviços funcionem. E o mesmo acontece em relação à saúde, sendo que o prazo para uma decisão é até 30 de abril. São responsabilidades de tal forma pesadas no nosso orçamento que temos que perceber exatamente o que é que está em causa, que despesas é que são feitas, para que possamos assumir estas responsabilidades.

O diploma que transfere competências nos domínios da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, são responsabilidades para as quais não estamos



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

presentemente vocacionados, não temos condições adequadas e seguras e também não percebemos as incumbências dos mesmos. Passa-se o mesmo relativamente às competências no domínio da cultura. A Câmara tem vindo a desenvolver, a motivar e a agir em termos culturais no Concelho, contudo em termos de quadro comunitário só tem dinheiro para a cultura quem tem monumentos classificados e quando há uma reprogramação não vê onde é que os outros concelhos tenham alguma coisa para investir na área da cultura. No entanto consideram todos que a cultura é fundamental.

Na transferência de competências no domínio da saúde, se a Assembleia Municipal concordar, vamos responder negativamente, porque nós já temos números e não tem nada a ver com a despesa que é feita no Centro de Saúde; e numa avaliação que foi feita chegamos à conclusão do seguinte: os funcionários que trabalham no Centro de Saúde, que são fundamentais para o normal funcionamento, que não estão no quadro ou não estão contratados, não são contabilizados como despesa pelo ministério, pelo que, não entram na avaliação que foi efetuada.

Também há outro aspeto que, em seu entender, é importante, e gostaria que desta Assembleia Municipal saísse uma recomendação ao Governo nos termos seguintes: o Município de Pampilhosa da Serra, no que diz respeito à saúde, foi pioneiro na assinatura de um compromisso de descentralização de competências, que foi publicado em outubro de 2015 e que tem números e responsabilidades que o Município assumiu e continuou sempre a assumir e nunca foi ressarcido das despesas que fez. Alertou para o facto em reuniões tidas com Ministros e Secretários de Estado e através de ofícios, bem como ameaçou a Administração Regional de Saúde para uma resolução em Tribunal caso não pagasse aquilo que deve ao Município da Pampilhosa. São responsabilidades que têm a ver com o funcionamento geral do Centro de Saúde, que têm a ver com transportes e que têm a ver com tudo aquilo que faz com que o Centro de Saúde funcione. Quando avaria uma máquina o Centro de Saúde não comunica à ARS nem ao ACES – Agrupamento dos Centros de Saúde na Lousã, mas sim à Câmara da Pampilhosa, pelo que, temos registadas todas as despesas que fizemos; de vez em quando reúne com a Senhora Presidente da ARS que diz que vai ver do assunto mas nunca paga nada.



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Por este facto, pensa que deverá haver uma decisão da Assembleia Municipal no sentido de que não aceitamos a descentralização de competências na área da saúde, até porque nós temos um projeto que foi piloto, de descentralização, que foi sempre cumprido pela Câmara e nunca foi cumprido por parte do Ministério e por isso alguém tem de ser responsável. Está disposto a avançar para Tribunal para que a Câmara Municipal receba o dinheiro que lhe é devido e que está todo contabilizado.

Inúmeras foram as reuniões havidas com a ARS, com o Dr. Tereso, quando era Presidente e atualmente com a nova responsável pelo cargo, no sentido de fazer sentir que estão em incumprimento com a Autarquia. A referida descentralização foi publicada no Diário da República em 2015, tinha execução no dia seguinte à sua publicação, mas nunca foi revogada esta transferência, que foi sempre cumprida por parte da Câmara Municipal. Só há um aspeto que não foi cumprido porque nunca foi solicitado que é a questão da assistência às viaturas. Tudo o resto nós fizemos. Há inclusivamente pequenas coisas, como termos conseguido um autoclave, aparelho esterilizador de todos os utensílios que os médicos e os enfermeiros utilizam, que estava noutro Centro de Saúde onde não estava a ser utilizado, dado que antigamente o nosso Centro de Saúde ia fazer a esterilização a Vila Nova de Poiares duas vezes por semana e na posse de um autoclave evitariam essa despesa e esse autoclave nunca veio. Com a questão dos incêndios, a Fundação Gulbenkian, a determinada altura perguntou se precisávamos de alguma coisa na área da saúde e nós respondemos que precisávamos de um autoclave no Centro de Saúde e pelo menos mais uma viatura. Foi entregue a viatura ao Centro de Saúde, e um autoclave novo, que de início até foi negligenciado porque não tinha havido a iniciativa por parte da ARS com o fornecedor que tinha a obrigação de o montar para que ele pudesse funcionar, o que veio mais tarde a acontecer. Mas quando há qualquer avaria são os técnicos da Câmara que resolvem.

Por tudo isto, em seu entender, não devemos assumir responsabilidades, quando não sabemos exatamente quais os compromissos que assumimos. A questão da saúde, como tem referido em várias reuniões com governantes, com a presença também do



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Senhor Vice-Presidente, não entende como é que o Governo, ele próprio, não cumpre algo que publicou em DR, ou que pelo menos tivessem feito cair esta questão.

Considerando o atrás exposto e que não nos permite avaliar de uma forma exata aquilo que está em causa, em seu entender a transferência de competências destes quatro setores, ao contrário do que decidimos com as outras sete, devemos deixar cair. Considera a descentralização necessária e sempre foi considerada pelas autarquias no sentido de aproximar as decisões das pessoas, com mais eficiência, mas é preciso que tenhamos meios financeiros para dar resposta àquilo que as pessoas têm direito.

Tendo em conta que não tem a certeza do que vai acontecer, como temos possibilidade de decidir até 30 de junho e temos este tempo para receber mais informação e avaliar tudo melhor, até podemos chegar à conclusão que em 2020 queremos assumir qualquer outra competência. A Assembleia Municipal, na questão da não aceitação, tem a opção definitiva e única; na questão da aceitação é o Executivo. É preciso que nós saibamos aproveitar este tempo para que não digam que "estamos a chumbar de olhos fechados uma hipótese que tínhamos". Assim, aguardamos até final de junho para perceber o que está em causa, quais os valores que podem ou não ser transferidos para o Município para responder àquilo que são as solicitações das pessoas, portanto, em junho virá à Assembleia novamente a decisão relativamente a toda esta questão, sendo certo que em 2021, ou de uma maneira ou de outra, teremos que assumir.

Terminou a sua intervenção, referindo que era esta exposição que pretendia fazer relativamente às quatro transferências de competências que se submetem à Assembleia Municipal, mediante parecer emitido pela Câmara Municipal, aprovado por unanimidade em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2019.

Por último, referiu que coloca à consideração da Mesa, a possibilidade de sair desta Assembleia Municipal uma nota relativamente à questão que tem a ver com a descentralização em que fomos projeto piloto em municípios pequenos, na saúde, em que cumprimos e temos tudo apurado, no sentido de perceber porque é que não somos ressarcidos no que é devido ao Município da Pampilhosa da Serra.



S. R.

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Seguidamente, foi presente a proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade em reunião extraordinária realizada em 20/03/2019, nos seguintes termos:

### **1 - Processo de descentralização de competências - Transferência de Competências para os Municípios**

**- Diplomas de âmbito setorial previstos na Lei nº 50/2018, de 16/08, nos domínios da Proteção e Saúde Animal, Educação, Cultura e Saúde.**

Foi presente a proposta da Câmara Municipal, atenta a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 20/03/2019 que de seguida se transcreve:

“Considerando que em 30 de janeiro de 2019 foram publicados um conjunto de mais quatro diplomas legais visando a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais (que se anexam à presente proposta) a saber:

- Decreto-Lei nº 20/2019, de 30/01 que transfere competências nos domínios da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

- Decreto-Lei nº 21/2019, de 30/01 que transfere competências no domínio da educação;

- Decreto-Lei nº 22/2019, de 30/01 que transfere competências no domínio da cultura; - Decreto-Lei nº 23/2019, de 30/01 que transfere competências no domínio da saúde.

Considerando que os Municípios que não pretendam a transferência das competências, no ano de 2019, deverão comunicar atempadamente esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.

Tendo em conta que, após cuidada análise ao teor dos diplomas supra poder-se-á concluir que a transferência, e consequente assunção das competências a transferir para o Município de Pampilhosa da Serra, nos termos previstos nos supra identificados diplomas legais, comportam ónus, quer do ponto de vista financeiro



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(por ausência de reforço financeiro compatível com as novas responsabilidades), quer do ponto de vista operacional (atenta a impossibilidade de dar resposta, no imediato, à complexidade de procedimentos) de muito difícil concretização, em face da realidade desta Autarquia Local, suscetível de comprometer o desenvolvimento e boa execução de tais competências;

Efetivamente, a descentralização de competências dever ser acompanhada de um processo ponderado, informado, debatido e amplamente consensualizado com os municípios envolvidos, sendo acompanhado de recursos financeiros e recursos humanos adequados à especificidade da natureza das matérias envolvidas, o que ainda não foi totalmente clarificado; - E porque o processo de descentralização deve ter como objetivo fundamental a melhor prossecução do interesse público e, por conseguinte, melhorar a qualidade de vida das pessoas que visa servir, o mesmo deverá ser objeto de uma análise ponderada e cuidada que acautele devidamente todas as obrigações e encargos que recairão sobre o Município, sendo que, até total clarificação, nestes quatro domínios, não se deverá aceitar as transferências de competências constantes dos diplomas supra.

A Câmara Municipal, após cuidadosa análise e ponderada apreciação, deliberou por unanimidade:

- concordar, aprovando a proposta do Senhor Presidente da Câmara;
- propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na al. ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a **não aceitação, para o ano de 2019, da transferência das competências previstas nos seguintes diplomas:** Decreto-Lei nº 20/2019, de 30/01 (proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos); Decreto-Lei nº 21/2019, de 30/01 (educação); Decreto-Lei nº 22/2019, de 30/01 (cultura); Decreto-Lei nº 22/2019, de 30/01 (saúde);
- proceder à comunicação da deliberação da Assembleia Municipal à Direção-Geral das Autarquias Locais dentro do prazo legal previsto para o efeito.

Face ao exposto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à apreciação dos membros presentes a proposta de não aceitação, para o ano de 2019, das



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

competências transferidas por via dos seguintes diplomas sectoriais de seguida referenciados:

**- Decreto-Lei nº 20/2019, de 30/01 que transfere competências nos domínios da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Câmara Municipal de não aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei supra referido, para o Município de Pampilhosa da Serra.

**- Decreto-Lei nº 21/2019, de 30/01 que transfere competências no domínio da educação.**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Câmara Municipal de não aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei supra referido, para o Município de Pampilhosa da Serra.

**- Decreto-Lei nº 22/2019, de 30/01 que transfere competências no domínio da cultura.**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Câmara Municipal de não aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei supra referido, para o Município de Pampilhosa da Serra.

**- Decreto-Lei nº 23/2019, de 30/01 que transfere competências no domínio da saúde.**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da Câmara Municipal de não aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei supra referido, para o Município de Pampilhosa da Serra.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.





## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO**

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Jorge Pires, que, após ter cumprimentado os presentes, referiu que apesar de ser uma sessão extraordinária focada apenas num tema, pretende deixar registada a forma muito positiva da participação do Município na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2019 e louvar mais uma vez a iniciativa e a forma como se apresentou, dignificando o Concelho da Pampilhosa, e também o vídeo promocional que deverá ser incessantemente divulgado. Não podemos esquecer que estamos no interior e isto é um fator diferenciador.

Relativamente à transferência de competências, referiu que era um ponto muito importante e essencial para todos; que a descentralização de responsabilidades é necessária e que é um facto que governos, câmaras, entidades, instituições, empresas e particulares procuram há muitos anos; demorou a acontecer por várias razões entre elas a coragem política. A preocupação neste momento em que se está a avançar, em sua opinião, é efetivamente no que respeita à educação e à saúde, haver uma informação mais concreta, mais aberta, transparente, que passe para quem vai assumir essas responsabilidades a possibilidade de dar a competente resposta às pessoas.

Face ao que se passa e à informação que está disponibilizada neste momento, aos timings impostos, decisões que se possam tomar agora apressadamente serão sempre em prejuízo dos cidadãos do Concelho da Pampilhosa e de todas as autarquias e não do Governo, que se está a esquecer que infelizmente não tem capacidade, pelos vistos, de fazer uma gestão adequada para que nós consigamos viver condignamente e neste momento está a fazer uma opção, que é necessária, mas que não está a adequar, principalmente na parte dos custos, como referiu o Senhor Presidente e bem, da forma que as autarquias fiquem capacitadas para fazer uma gestão correta e que melhore as condições de vida das pessoas que cá estão, no sentido da sua evolução. Quanto mais informação tivermos e a possibilidade de negociar e perceber até onde o Governo poderá ir, melhor. A terminar a sua intervenção referiu que este é o tema mais sensível que teve de debater nesta Assembleia, no presente e no futuro.



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Seguidamente interveio o Senhor Deputado Ricardo Serra e, após ter saudado os presentes, referiu que relativamente aos Decretos-Lei objeto de análise, os mesmos ainda estão envoltos numa grande nebulosidade e o Senhor Presidente José Brito, na sua exposição sobre a matéria, não transmitiu a devida confiança para que eles merecessem ser aprovados pela positiva. Face às dificuldades em perceber o que é que aquelas transferências de competências trarão, concorda plenamente na posição tomada tanto pelo Executivo como pela Assembleia Municipal, apesar de elas serem muito importantes para o futuro, terão de ser analisadas ponto a ponto porque podem ser uma mais-valia para a Pampilhosa da Serra. A verdade é que a Câmara Municipal tanto na área da educação como na área da saúde praticamente já tem as competências todas; que para conseguirmos algo da ARS é sempre a poder "de fogo" e isso é um trabalho espetacular feito pelo Executivo. Temos um Centro de Saúde todo bem equipado e o Senhor Presidente José Brito esteve sempre na linha da frente para conseguir ter aquele espaço com os devidos equipamentos a trabalhar condignamente para os pampilhosenses.

Na área da educação, procedeu-se ao alargamento das salas de aulas e mais uma vez o Senhor Presidente José Brito na linha da frente a tentar fazer com que a obra se realizasse no sentido de conseguir que a nossa escola fique mais funcional. No fundo já temos estas competências, mas também queremos ser ressarcidos pela assunção das mesmas e pelo que foi dito pelo Senhor Presidente, não é bem assim, falta vir dinheiro do Governo para fazer face a essas despesas.

Vale mais deixar prosseguir a situação para ver o que aí vem no futuro e depois sim, então decidir com cabeça, tronco e membros, para que não cause dano aos munícipes, pois neste Concelho somos poucos mas somos bons e o Senhor Presidente José Brito, mais do que ninguém, sabe como o fazer e devemos estar do seu lado.

Seguidamente interveio o Senhor Deputado Gustavo Brás, que, após ter saudado os presentes, referiu que é realmente desmotivante trabalhar ano após ano, como tão bem tem feito este Executivo em prol da descentralização e quando finalmente dizem



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

que começam a trabalhar naquilo a que chamam descentralização, o que nos apresentam são estes documentos. Descentralizar não é empurrar os problemas para os outros, mas sim dotá-los de condições para os resolver. Um Governo que esta semana veio a público gabar-se que ultrapassou as metas do deficit fixando-as no 0,5% mas esquece-se de referir que para o atingir também superou a maior carga fiscal alguma vez atingida neste país, de 35,4 % do PIB. Dá vontade de pegar na palavra "geringonça" e retirar a palavra "onça" para definir este Governo enquanto amigo dos contribuintes destes territórios de baixa densidade.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Deputado Gustavo Brás referiu: "Desabafos à parte, dizer ao Senhor Presidente José Brito, que, e em nome da bancada do PSD, pode contar connosco, estamos do seu lado a lutar por uma descentralização mais justa e digna da Pampilhosa da Serra e para os pampilhosenses."

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente Hermano Almeida e disse que se congratula com o Senhor Presidente da Câmara; que não acredita nem nunca acreditou no Estado como pessoa de bem, seja ele qual for, sempre tentou amesquinhar e empobrecer os mais pobres em todas as medidas que toma. Não é por acaso que normalmente o grande bolo dos dinheiros, quer seja de fundos comunitários quer seja do Orçamento Geral do Estado, vai para onde há votos. A democracia, sendo o melhor dos regimes, peca extraordinariamente precisamente por isso. Porque as pessoas, para se perpetuarem no poder, sejam quais forem os partidos, tendem a apostar onde há eleitores e daí que os mais pobres e os mais afastados sejam sempre os mais penalizados. Portanto, nem sequer honram a palavra. E a política está no descrédito precisamente por causa disso, porque não confiamos uns nos outros e já não confiamos nos políticos. Daí, dizer que tem vindo a acautelar e fica muito satisfeito por o Executivo não aceitar as competências que foram presentes à Assembleia, porque são um ónus, um presente envenenado que transfere competências sem haver financiamentos e vai-lhes cair em cima e vai pedir-lhes essa responsabilidade no futuro. Isto é o que a experiência lhe diz, o dia-a-dia deste país. Ainda teve alguma esperança quando ouviu um Presidente da República falar do Interior aquando dos



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Incêndios, mas parece que já se esqueceram disso. E as medidas que tomam não são para o interior e até criaram uma Secretaria de Estado! Mas aquilo que vem não são medidas objetivas, concretas, que obriguem o interior a desenvolver, pelo contrário, agora até com a nova política dos transportes temos que pagar para Lisboa e para o Porto, mas curiosamente a Câmara da Pampilhosa já paga, desde o seu tempo, os transportes que aqui temos, para que esse serviço nos seja feito. É este o país que temos.

Mais referiu que, e na sequência da sugestão apresentada pelo Senhor Presidente José Brito, a Assembleia Municipal deverá emitir um ofício, tendo por base a presente descentralização de competências, manifestando o nosso repúdio e a nossa discordância uma vez que não está a ser cumprido por parte da ARS aquilo que foi acordado no Protocolo estabelecido em 2015 com o Ministério da Saúde, no âmbito de um projeto piloto no Concelho de Pampilhosa da Serra, no que à saúde diz respeito.

O Senhor Presidente José Brito referiu que relativamente ao Estado temos tido coisas boas e outras menos boas e que nós próprios somos Estado. Informou que em devido tempo, foi enviado um ofício para a ARS a reivindicar aquilo a que temos direito, caso contrário avançaríamos para Tribunal. Assim, o Gabinete Jurídico da autarquia fará um novo ofício a reforçar a nossa tomada de posição, com a devida fundamentação relativamente à assunção de responsabilidades.

Seguidamente o Senhor Deputado Jorge Pires usou da palavra para reforçar uma mensagem que é do conhecimento de todos: a Câmara Municipal, na área da educação e da saúde já assume a maior parte das responsabilidades, mas o seu conteúdo em si, em termos de pessoas, ou seja, na parte da educação tudo o que é professores ou quadros efetivos de pessoal a sua gestão não será da responsabilidade da Câmara; o restante, em termos de transportes, apoio à educação, etc. a Câmara faz já essa gestão. Na saúde, apesar da Câmara já assumir uma parte da manutenção efetiva, o que se prevê nesta fase, será a responsabilidade somente com a manutenção do espaço em si e do pessoal auxiliar e tudo o que são profissionais de saúde continua-se



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ainda sem saber. Em seu entender, é um fator em que, na descentralização, o Governo tem de fazer as contas bem feitas, as autarquias têm que ter capacidade e valores para fazer essa gestão e que o faça no todo. Volta a frisar que a área da saúde e da educação são temas muito sensíveis. A descentralização é fundamental para a gestão e organização deste país, mas há temas que por vezes, só com uma gestão adequada e uma passagem dessas tarefas e desses conteúdos para quem de direito, as autarquias, só ao longo do tempo. E o que nos surge agora é a médio prazo e as Câmaras terão que ter sempre essa capacidade de gestão e essa autonomia em termos de custos, de orçamento, de validar a qualidade de vida que as pessoas no geral devem ter.

O Senhor Presidente José Brito interveio para dizer que, sendo esta uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal marcada devido ao timing imposto sobre os assuntos específicos constantes da Ordem de Trabalhos, em seu entender não deveria haver Período Aberto ao Público, contudo e após consulta do Regimento, constatou-se que o mesmo a ele se refere. Por esse facto, relembra que temos o nosso Feriado Municipal, dia 10 de abril, e gostaria muito que estivessem presentes todos aqueles que puderem. Teremos a presidir o Secretário de Estado para a Valorização do Interior. Referiu que nem tudo está feito mas muitas coisas foram realizadas e congratula-se com a presença do Senhor Secretário de Estado que também tem lutado por este território, designadamente pelo nosso Concelho. Procederemos à inauguração do nosso Parque de Autocaravanas, que foi financiado a 90% pelo programa VALORIZAR, do Turismo de Portugal.


Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia, Hermano Almeida, deu por terminada a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, agradeceu ao Executivo Municipal, aos Senhores Deputados Municipais, ao Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e restantes elementos presentes.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que foi posteriormente assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas